



ANO LETIVO DE 2026/2027
CURSOS ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS DE MÚSICA
ADMISSÃO DE ALUNOS

REGULAMENTO

ANEXO I

MATRIZES GERAIS DAS PROVAS

I. CURSO BÁSICO DE MÚSICA e CURSO BÁSICO DE CANTO GREGORIANO

A. 5.º ANO DE ESCOLARIDADE / 1.º GRAU

Regime de Frequência Articulado: Alunos que ingressam em 2026/2027 no 5.º ano de escolaridade.

Regime de Frequência Supletivo: Alunos podem ingressar com um desfasamento não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade frequentado no ensino geral.

Provas obrigatórias:

- Prova de Aptidão Musical / Formação Musical (eliminatória)
- Prova de Aptidão Instrumental / Prática Vocal e Prática Instrumental

	Cotação da Prova	Ponderação na Avaliação Global
1. Prova de Aptidão Musical	100%	50%
2. Prova de Aptidão Instrumental / Prática Vocal e Prática Instrumental (#)		
a. Execução instrumental / vocal de, no máximo, 3 obras apresentadas pelo aluno	100%	50%
	TOTAL	100%

B. DO 6.º AO 9.º ANO DE ESCOLARIDADE / 2.º AO 5.º GRAU

Regime de Frequência Articulado: Alunos que ingressam em 2026/2027 no 6.º, 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade.

Regime de Frequência Supletivo: Alunos podem ingressar com um desfasamento não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade frequentado no ensino geral.

Provas obrigatórias de Aferição de nível:



- Prova de Conhecimentos de Formação Musical (Prova Escrita e Prova Oral), conforme o programa referente ao ano/grau anterior ao que se candidata.
- Prova de Conhecimentos de Execução Instrumental¹, segundo o programa referente ao ano/grau anterior ao que se candidata.

Para o efeito, deve considerar-se a seguinte relação: 6.º ano = 2.º grau; 7.º ano = 3.º grau; 8.º ano = 4.º grau; 9.º ano = 5.º grau. Ex.: Um candidato ao 6.º ano/2.º grau, deverá realizar as Provas de Aferição de 5.º ano/1.º grau.

	Cotação das Provas		Ponderação na Avaliação Global
1. Prova de Formação Musical (***)	Prova Escrita	50%	50%
	Prova Oral	50%	
2. Prova de Instrumento / Prática Vocal / Prática Instrumental (***) (#)	Prova Prática	100%	50%
TOTAL			100%

(#) Aos candidatos ao Curso Básico de Canto Gregoriano são aplicadas duas provas práticas: prática vocal e prática instrumental. A nota final da "Prova Prática" será o resultado da média aritmética.

NOTA:

(***) A admissão à prova de Instrumento / Canto carece da pontuação mínima obrigatória nas provas de Formação Musical, nos termos do REGULAMENTO. As matrizes de todas as provas de aferição de nível estão disponíveis em www.conservatoriodeloule.pt ("O Conservatório -> Documentos -> Documentos Pedagógicos -> Matrizes das Provas de Aferição"). Para algum esclarecimento adicional, por favor contactar secretaria@conservatoriodeloule.pt.

Para processos relativos a transferências, devem ser consideradas as provas de Formação Musical e de Instrumento/Canto nos termos do presente documento, bem como todas as normas estabelecidas no REGULAMENTO.

Conservatório de Música de Loulé – Francisco Rosado, 28 de janeiro de 2026

O Diretor

(Sérgio Ricardo Alves Leite)

¹ **Curso Básico de Canto Gregoriano:** prova de conhecimentos a Prática Vocal e a Prática Instrumental.

REGULAMENTO – Admissão de Alunos 2026/2027 (do 5.º ano/1.º grau ao 9.º ano/5.º grau) - ANEXO I: Matrizes Gerais das Provas

Página 2 de 2